



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 16/2015 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 3ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2015

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no **item 14 do Edital nº 12/2015-CRCA, de 03.03.2015**, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 3ª chamada do SiSU/Unifesspa 2015, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 10h00min do dia 12 de março de 2015**, nos locais abaixo discriminados, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

1.2 Nos *Campi* e Polos da Unifesspa, nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* e/ou representações da Unifesspa, respectivamente.

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 10h00min do dia 13 de março de 2015**, na página eletrônica da Unifesspa, site: <https://crca.unifesspa.edu.br/>

4. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013

Marabá (PA), 09 de março de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA

MARABÁ		
INSCRIÇÃO	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	DIREITO	
141014947637	AYRTON BARBOSA DA SILVA	Descumpriu o item: 13 do edital n.12/2015 Unifesspa
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
141096520942	ANTHONY HARISSON SENA DE SOUSA	Descumpriu os itens: 5.2.2; 5.2.3; 5.2.5; 5.8.1; 5.8.2; 5.8.3
	GEOLOGIA	
141016520380	LORENA MONTEIRO SOARES	Descumpriu o item: 2.1
	SAÚDE COLETIVA	
141070681043	DEDSON HENRIQUE RIBEIRO	Descumpriu o item: 2.1